D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que a execução da pavimentação por bloquetes intertravados da rua Cooperhab, será pelo regime de empreitada global e definido através de processo licitatório Tomada de Preço.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sinimbu, 18 de junho de 2019.

Sandra Marisa R. Backes
Prefeita Municipal